



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 09/07/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 09 de 07 de 2021

Victoria Pinheiro Roveda Neto

Assessora de Gabinete

Mat. 2176

LEI ORDINÁRIA Nº 1116, DE 09 DE JULHO DE 2021

“Revoga a Lei Ordinária n.º 1112 de 15 de abril de 2021 do município de São José do Cerrito e dá outras providências.”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei n.º 1112 de 15 de abril de 2021, a qual concedeu a

- Revisão Geral Anual dos servidores de São José do Cerrito, retornando a remuneração dos servidores ao valor anteriormente vigente.

Art. 2º Os valores recebidos de boa-fé pelos servidores até o dia 30 de junho, resultantes da concessão de Revisão Geral Anual, não precisam ser devolvidos em razão da natureza alimentícia da verba, conforme pacífica jurisprudência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Cerrito/SC, em 09 de julho de 2021.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO

Registrada e publicada a presente Lei em 09 de julho de 2021.

SJC em 13/07/2021


Câmara Municipal

Recebi em 13/07/2021

Protocolo 2092

Pag. 2 v/A

SJC em 09/07/2021


Prefeitura Municipal